



**PORTARIAS CONJUNTAS Nºs 197/198/199/200-GD/IFAM/CTB/2017**

Tabatinga, 07 de junho de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor do memorando nº **008-CGAE/DEPE/IFAM/TBT**, de 26 de abril de 2017, encaminhando o Termo de Ocorrência nº 016/2017, o qual relata atos indisciplinares de alunos nas dependências do *Campus*;

**CONSIDERANDO** a Ata da Reunião da Comissão Disciplinar do IFAM/*Campus* Tabatinga, datada de 05 de maio de 2017, que relata a apuração dos fatos e determina as medidas disciplinares a serem tomadas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 18, inciso XV, da Resolução nº 57-CONSUP/IFAM, de 26 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o artigo 242, inciso XX, da Resolução nº 96-CONSUP/IFAM 196, bem como o Art. 10, Inciso XX do Manual do Aluno do IFAM/*Campus* Tabatinga;

**CONSIDERANDO** o Artigo, 216, Parágrafo 4º da REGULAMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA – ACADÊMICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, de 26 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Portaria nº 197**                    **I – SUSPENDER, LOHAINY BARBOSA CARVALHO,**  
discente do 1º ano do Curso Integrado em Administração, por ações de indisciplina, pelo período de 03 (três) dias letivos, a partir do dia 12 de junho de 2017.



**Portaria nº 198**                    **I – SUSPENDER, ALANA DA SILVA ARAÚJO**, discente do 1º ano do Curso Integrado em Administração, por ações de indisciplina, pelo período de 03 (três) dias letivos, a partir do dia 12 de junho de 2017.

**Portaria nº 199**                    **I – SUSPENDER, SABRINA DO NASCIMENTO RAMOS**, discente do 1º ano do Curso Integrado em Administração, por ações de indisciplina, pelo período de 03 (três) dias letivos, a partir do dia 12 de junho de 2017.

**Portaria nº 200**                    **I – SUSPENDER, VALDENORA MICELEM NASCIMENTO CHAMY**, discente do 1º ano do Curso Integrado em Administração, por ações de indisciplina, pelo período de 03 (três) dias letivos, a partir do dia 12 de junho de 2017.

**II – À Coordenação Geral de Apoio ao Educando para acompanhamento junto aos alunos e seus responsáveis.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Msc. Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015